

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A PERCEPÇÃO DO VALOR JUSTO EM SANTA  
MARIA**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS**

**Adriani Sartori Jung**

**Santa Maria, RS, Brasil  
2015**

# **A PERCEPÇÃO DO VALOR JUSTO EM SANTA MARIA**

**Adriani Sartori Jung**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria como requisito para a obtenção do título de **Bacharel em Ciências Contábeis**.

**Orientador: Prof. Dr. José Alexandre M. Pigatto**

**Santa Maria, RS  
2015**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
Curso de Ciências Contábeis**

**A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova o Trabalho de Conclusão de curso**

**A PERCEPÇÃO DO VALOR JUSTO EM SANTA MARIA**

elaborado por  
**Adriani Sartori Jung**

como requisito parcial para a obtenção do grau de  
**Bacharel em Ciências Contábeis**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

---

**Jose Alexandre Magrini Pigatto, Dr. (UFSM)**  
(Presidente/ Orientador)

---

**Andrea Oliveira da Silveira, Prof. (UFSM)**  
(membro)

---

**Rodrigo Debus Soares, Dr. (UFSM)**  
(membro)

**Santa Maria, 23 de junho de 2015.**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente aos meus pais pelo apoio de sempre, dedicação e apoio durante a minha trajetória e aos meus familiares pelo carinho e apoio também. Agradeço ao meu namorado, Franco, pela paciência, dedicação e companheirismo em todos os momentos. A Deus, pela vida.

Agradeço aos professores do curso de Ciências Contábeis pelos conhecimentos e experiências transmitidos, em especial ao professor José Alexandre Magrini Pigatto pelo tempo disposto para que esta pesquisa fosse realizada.

E por fim a todos que, de alguma forma, fizeram parte da minha vida acadêmica e contribuíram para a minha formação, meus sinceros agradecimentos.

## **RESUMO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
Curso de Ciências Contábeis  
Universidade Federal de Santa Maria

### **A PERCEPÇÃO DO VALOR JUSTO EM SANTA MARIA**

AUTORA: ADRIANI SARTORI JUNG

ORIENTADOR: JOSÉ ALEXANDRE MAGRINI PIGATTO

Data e Local de Defesa: Santa Maria, 23 de Junho de 2015.

O presente trabalho teve como objetivo avaliar a percepção sobre a prática contábil do valor justo em Santa Maria - RS. A exigência da adoção de normas convergidas às normas internacionais remonta ao ano de 2010, por meio dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Por meio de pesquisa descritiva quanto aos seus objetivos e utilizando-se de técnicas de questionários foram analisados o perfil, as impressões e práticas de 31 profissionais de contabilidade baseados no centro da cidade de Santa Maria. Apesar do pronunciamento específico para pequenas e médias empresas, a pesquisa demonstra um comportamento reativo em relação à prática do valor justo no contexto estudado.

**Palavras-chave:** Valor Justo. Contabilidade Societária.

## **ABSTRACT**

Monograph submitted in partial fulfillment of requirements for the  
degree of Accountant  
Federal University of Santa Maria  
Accountancy Department

### **FAIR VALUE'S PERCEPTION IN THE CITY OF SANTA MARIA**

**AUTHORS: ADRIANI SARTORI JUNG**

**ADVISOR: JOSE ALEXANDRE MAGRINI PIGATTO**

Examination date and site: Santa Maria, 2015, 23<sup>rd</sup> June.

This study aimed to assess the perception of practitioners regarding to fair value accounting in Santa Maria city at Rio Grande do Sul, Brazil. The requirement to adopt standards converged to international standards dates back to 2010, by means of standards issued by the Brazilian Accounting Standards Committee. Through a descriptive study about their goals and using questionnaire techniques it was analyzed the profile, impressions and practices of 31 accounting professionals based in the Santa Maria downtown. Despite the specific standard issued for small and medium-sized enterprises, this research demonstrates a reactive behavior in relation to the practice of fair value in the context studied.

**Key-words:** Fair value, Financial accounting

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Alfas de <i>Cronbach</i> do questionário.....	37
Tabela 2 – Estatísticas descritivas da busca por conhecimento.....	38
Tabela 3 – Estatísticas descritivas quanto à influenciada tributação.....	39
Tabela 4 – Estatísticas descritivas quanto ao custo da informação.....	39
Tabela 5 – Estatísticas descritivas sobre a orientação para o VJ.....	40
Tabela 6 – Estatísticas descritivas da percepção quanto ao usuário.....	40
Tabela 7 – Estatísticas descritivas das práticas de valor justo.....	43

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
EFA	Análise Fatorial Exploratória
EIRELI	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP	Empresa de Pequeno Porte
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
ME	Micro Empresa
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PME	Pequena e Média Empresa
PJ	Pessoa Jurídica
UGC	Unidade Geradora de Caixa
VRL	Valor Realizável Líquido



## **LISTA DE ANEXOS**

Anexo A – Carta de Apresentação da Entrevista .....	54
Anexo B – Questionário.....	55

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1.1 Problema .....</b>	<b>11</b>
<b>1.2 Objetivos .....</b>	<b>12</b>
1.2.1 Objetivo geral .....	12
1.2.2 Objetivos específicos.....	12
<b>1.3 Justificativa.....</b>	<b>12</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Pessoas jurídicas unipessoais .....</b>	<b>15</b>
2.1.1 Microempreendedor individual .....	15
2.1.2 Empresário individual .....	15
2.1.3 Empresa individual de responsabilidade limitada .....	16
<b>2.2 Sociedades .....</b>	<b>16</b>
2.2.1 Sociedade limitada .....	17
2.2.2 Sociedades anônimas ou companhias .....	17
2.2.3 Outras formas societárias.....	17
<b>2.3 Tributação .....</b>	<b>18</b>
2.3.1 Simples nacional .....	18
2.3.2 Microempresa.....	19
2.3.3 Empresa de pequeno porte .....	19
2.3.4 Escrituração fiscal das micro e pequenas empresas.....	19
<b>2.4 Os critérios e exigências da legislação societária .....</b>	<b>20</b>
2.4.1 Pronunciamento para pequenas e médias empresas .....	21
<b>2.5 Valor justo (<i>fair value</i>).....</b>	<b>22</b>
2.5.1 O pronunciamento específico.....	22
2.5.2 Instrumentos financeiros .....	23
2.5.3 Contas a receber .....	25
2.5.4 Estoques .....	26
2.5.5 Combinação de negócios .....	27
2.5.6 Receita .....	27
2.5.7 Propriedades para investimentos .....	28
2.5.8 Permuta de ativo imobilizado .....	28
2.5.9 Ativos biológicos e produtos agrícolas .....	29
2.5.10 Descontinuidade e ativo não circulante mantido para venda .....	30
2.5.11 Redução ao valor recuperável.....	30

<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>32</b>
3.1	Descrição do método .....	32
3.2	Amostra .....	32
3.3	Coleta de dados .....	34
3.4	Análise descritiva .....	34
3.5	Confiabilidade dos dados .....	34
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>36</b>
4.1	Perfil da amostra .....	36
4.2	Coleta e confiabilidade dos questionários.....	37
4.3	Estatísticas descritivas.....	38
4.3.1	Formação .....	38
4.3.2	Efeitos da tributação.....	38
4.3.3	Custos da informação.....	39
4.3.4	Orientação (guia) para implementação .....	39
4.3.5	Percepção em relação ao usuário .....	40
4.3.6	Práticas de valor justo .....	41
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>44</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Problema

O processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* - IFRS) trouxe uma série de novidades para as empresas e os responsáveis pela sua contabilidade, mas no Brasil deparou-se com uma cultura conservadora expressa na legislação tributária e no código civil de 2002.

A convergência aos padrões internacionais se iniciou com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n. 1.055 de 2005. Com o advento da Lei n. 11.638 em 2007 seus pronunciamentos ganharam efetividade na prática contábil nacional. Contudo, essas normas encontram dificuldades de implantação na razão inversa ao porte da pessoa jurídica que deve aplicá-las. Tais dificuldades tem origem, em parte, na supremacia da influência da legislação tributária em relação à societária em pequenas empresas.

O Código Civil (BRASIL, 2002) previu um tratamento diferenciado ao pequeno empresário e simplificado na apresentação de demonstrações contábeis e sua escrituração, demonstrado no artigo 970. Nesse sentido, o referido código reservou ao Poder Legislativo a possibilidade de definir o que seria “empresário rural” e “pequeno empresário”. Uma dessas definições foi recepcionada no estatuto nacional da microempresa e empresa de pequeno porte (BRASIL, 2006). A lei definiu que a pequena ou microempresa e a empresa de pequeno porte são as entidades passíveis da opção de um regime de tributação denominado “Simples Nacional”.

Outro aspecto não menos importante na convergência da contabilidade foi que os grupos de contas patrimoniais foram alterados e que essa mudança, aliada aos aspectos organizacionais antes apresentados, trouxeram consigo o problema desta pesquisa, ou seja, qual é a percepção sobre o valor justo pela comunidade contábil em Santa Maria - RS?

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo geral**

Descrever o conhecimento e a possível prática de mensuração e evidenciação do valor justo no contexto contábil acadêmico e profissional de Santa Maria, em consonância com os dispositivos da Lei n. 6.404 de 1976 e pronunciamentos do CPC.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

- 1) Levantar os itens sujeitos à mensuração por meio do valor justo que estão em uso no plano de contas das empresas clientes dos escritórios;
- 2) Descrever o conhecimento e as dificuldades dos profissionais da contabilidade em relação ao conceito e mensuração do valor justo;
- 3) Apresentar dados descritivos e as possíveis conclusões sobre o conhecimento e mensuração a valor justo no contexto analisado.

## **1.3 Justificativa**

De acordo com Fipecafi e Ernst&Young (2010), existe grande dificuldade de se entender o conceito de “valor justo” até mesmo em países cujo conceito é utilizado há mais tempo, como nos Estados Unidos.

Com a Lei n. 11.638 de 2007 e especialmente, com a Lei n. 11.941 de 2009, a exigência de mensuração a valor justo se tornou obrigatória na contabilidade das entidades privadas brasileiras. Por exemplo, o artigo 183 da Lei n. 6.404 obriga a mensuração de instrumentos financeiros mantidos para negociação ou disponíveis para a venda pelo valor justo.

O levantamento do conhecimento sobre os conceitos e a metodologia de obtenção do valor justo é importante porque poderá auxiliar os órgãos de classe locais a decidir, por exemplo, sobre a necessidade ou não de um treinamento mais específico ao público interessado na contabilidade.

Além disso, o estudo empírico sobre a mensuração do valor justo pode estimular os profissionais a apresentar uma informação mais completa sobre itens, como por exemplo, investimentos temporários, propriedades para investimentos, ativos biológicos, entre outros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Alguns fatores podem restringir o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos elementos do patrimônio de acordo com normas contemporâneas de contabilidade. Dentre os fatores estão a natureza tributária da contabilidade, a natureza complexa das normas contábeis, guia insuficiente de implementação, custo do projeto, falta de interesse, relatórios e demonstrações para autoridades fiscais, conhecimento limitado sobre as normas (LARSON; STREET apud OLIVEIRA; LEMES, 2011).

Sobre a falta de interesse, Stroher e Freitas (2008) levantaram dados empíricos nos municípios de Lajeado e Arroio do Meio, no Rio Grande do Sul, onde as pequenas empresas não demonstravam interesse na informação contábil fornecida pelos prestadores de serviços contábeis.

A constituição jurídica de uma empresa é muito importante do ponto de vista contábil, pois ela está sujeita não só à regulação societária, como também, à legislação do código civil que versa sobre a contabilidade, bem como, à normatização da legislação tributária.

Portanto, as diferentes forças legais e regulatórias podem competir pela simplificação ou sofisticação da contabilidade, indo desde a manutenção de um sistema contábil mantido sob o regime de caixa até uma adesão abrangente dos pronunciamentos do CPC.

Nesse contexto de influências, as pessoas jurídicas podem se dividir entre as unipessoais e as sociedades. A partir dessa separação, uma segunda classificação lhes pode ser imposta que é em relação a responsabilidade que, ou é limitada quando se restringe às obrigações contraídas ao montante de capital social ou é ilimitada, quando o empresário ou os sócios respondem às exigibilidades inclusive com seu patrimônio pessoal.

As sociedades podem ser desdobradas ainda, em associações de pessoas ou de capitais.

## **2.1 Pessoas jurídicas unipessoais**

Para que os empreendedores saíssem da informalidade foram criadas as chamadas pessoas jurídicas unipessoais. As subdivisões deste conceito mostram um limite, ou não, da responsabilidade do empreendedor em relação ao negócio.

### **2.1.1 Microempreendedor individual**

O microempreendedor individual é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza. É aquele que fatura até R\$ 60.000,00 por ano, não participa em outra empresa como sócio ou titular e poderá ter apenas um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

A Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, criou as condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal pudesse se tornar um empreendedor individual legalizado. Entre as vantagens oferecidas por essa lei, está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

O microempreendedor individual está dispensado da escrituração dos livros fiscais e contábeis, da Declaração Eletrônica de Serviços e da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

### **2.1.2 Empresário individual**

O empresário individual é uma única pessoa física que constitui uma empresa, cujo nome empresarial deve ser composto pelo nome civil do proprietário, completo ou abreviado, podendo aditar ao nome civil uma atividade do seu negócio ou um apelido.

Um empresário individual atua sem separação jurídica entre os seus bens pessoais e seus negócios, ou seja, não vigora o princípio da separação do patrimônio. O proprietário responde de forma ilimitada pelas dívidas



contraídas no exercício da sua atividade perante os seus credores com todos os bens pessoais que integram o seu patrimônio e os do seu cônjuge.

Por outro lado, o patrimônio integralizado para explorar a atividade comercial também responde pelas dívidas pessoais do empresário e do cônjuge. A responsabilidade é, portanto, ilimitada nos dois sentidos.

### 2.1.3 Empresa individual de responsabilidade limitada

A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) é uma natureza jurídica criada por lei em julho de 2010 e que pode ser constituída desde o dia 9 de janeiro de 2012. Ela possibilita a solução de vários problemas atuais, como a situação de responsabilidade ilimitada do empresário individual e a formação de sociedades limitadas com a participação de sócios, tais como filho, mulher ou marido, ou terceiros com um percentual mínimo, somente para atender ao requisito de se ter um segundo sócio.

O titular de uma EIRELI deve ser uma pessoa física maior de 18 anos, brasileiro ou estrangeiro, e o capital deve ser, no mínimo, de 100 vezes o maior salário-mínimo do País – totalmente integralizado, sendo a responsabilidade do titular limitada ao valor do capital. O maior salário mínimo regional atualmente é do Estado do Paraná.

O titular pessoa física não pode ter mais de uma EIRELI e a administração deve ser exercida por uma ou mais pessoas podendo o administrador ser o próprio titular ou não.

## 2.2 Sociedades

As sociedades podem ser classificadas entre empresárias e simples, conforme artigo 981 do Código Civil (BRASIL, 2002, p.1), “celebram contrato de sociedades as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços, para o exercício de atividade econômica (um ou mais negócios determinados) e a partilha, entre si, dos resultados”.

### 2.2.1 Sociedade limitada

Uma sociedade limitada é aquela que reúne dois ou mais sócios para explorar atividades econômicas organizadas para a produção ou circulação de bens ou de serviços, constituindo elemento de empresa. Os sócios respondem de forma limitada ao capital social da empresa pelas dívidas contraídas no exercício da sua atividade perante os seus credores.

### 2.2.2 Sociedades anônimas ou companhias

É a sociedade cujo capital é dividido em ações e a responsabilidade dos sócios (acionistas) é limitada ao preço de emissão das ações subscritas e não integralizadas, não respondendo por obrigações contraídas pela sociedade em relação aos credores conforme consta no artigo 1º da Lei n. 6.404 de 1976.

As ações subscritas poderão ser integralizadas (pagas) em moeda corrente nacional ou qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação.

A sociedade anônima poderá ser dividida entre companhia aberta e fechada, uma vez que a companhia aberta negocia suas ações em bolsas de valores e outros mercados de balcão, com o propósito de captar recursos junto ao público, ao mesmo tempo em que é fiscalizada pela CVM; enquanto a companhia fechada apenas negocia suas ações de forma privada.

A sociedade anônima é disciplinada juridicamente pela Lei n. 6.404/76 com alterações introduzidas especialmente pelas Leis n. 10.303 de 2001, n.11.638 de 2007 e n. 11.941 de 2009. Neste tipo jurídico inclui-se a Sociedade em Comandita Por Ações, a qual parece ser uma espécie extinta ou em extinção.

### 2.2.3 Outras formas societárias

As demais empresas mercantis existentes tais como a Sociedade em Nome Coletivo, a Sociedade em Comandita Simples, a Sociedade Capital Indústria e Sociedade em Conta de Participação, distinguem-se umas das outras pela responsabilidade de seus sócios e pelo nome social.

Estas formas jurídicas caíram em desuso com o surgimento da sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada (BRASIL, 1919)

As vantagens jurídicas apresentadas por esse tipo social limitada desbancaram quase todos os tipos de sociedade acima citadas, exceto a Sociedade por Ações. Atualmente esses tipos jurídicos acima citados estão regulamentados pelo Código Civil (BRASIL, 2002).

## **2.3 Tributação**

De acordo com a OCDE e IASB apud Carmo, Ribeiro e Carvalho (2011), as Pequenas e Médias Empresas (PME) tem grande importância econômica e social para as economias nacionais, pois representam mais de 90% das empresas no mundo e entre 60% e 70% dos postos de trabalho. Essas empresas desfrutam de regras para desburocratizar o seu funcionamento. A desburocratização e a simplificação das exigências formais em pequenos empreendimentos têm por objetivo fomentar a atividade econômica, mas não se confundem, como se verá, com a isenção da adoção da contabilidade por regime de competência.

### **2.3.1 Simples nacional**

O Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples) é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às pessoas jurídicas consideradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos definidos na Lei n. 9.317 de 1996, e alterações posteriores, estabelecido em cumprimento ao que determina o disposto no art. 179 da Constituição Federal de 1988.

Nota-se que o regime de tributação pelo Simples é anterior à convergência contábil, que por sua vez, antecede o pronunciamento específico para as pequenas e médias empresas.

Esse sistema de tributação constitui-se em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais

favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta.

### 2.3.2 Microempresa

Microempresa é a pessoa jurídica que apresenta faturamento bruto anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Esse conceito é exposto pela Lei Complementar n. 123 de 2006, que define os critérios para o enquadramento das empresas no SIMPLES.

### 2.3.3 Empresa de pequeno porte

Para a legislação tributária, a empresa de pequeno porte é a pessoa jurídica que obtém o faturamento bruto anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

### 2.3.4 Escrituração fiscal das micro e pequenas empresas

De acordo com a Lei Complementar n. 123 (BRASIL, 2006), as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional devem manter, pelo menos, até seis sistemas de escrituração fiscal. Primeiro, o livro-caixa em que é escriturada a movimentação financeira e bancária. Segundo, o livro registro de inventário, no qual são registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário, quando contribuinte do ICMS. Terceiro, o livro registro de entradas, modelo 1 ou 1-A, destinado à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias ou bens e às aquisições de serviços de transporte e de comunicação efetuadas a qualquer título pelo estabelecimento, quando contribuinte do ICMS. Quarto, o livro registro dos serviços prestados, destinado ao registro dos documentos fiscais relativos aos serviços prestados sujeitos ao ISS, quando contribuinte do ISS. Quinto, o livro registro de serviços tomados, destinado ao registro dos

documentos fiscais relativos aos serviços tomados sujeitos ao ISS. Sexto, o livro de registro de entrada e saída de selo de controle, caso exigível pela legislação do IPI.

Portanto, para pequenas e médias empresas, do ponto de vista fiscal, não há a obrigatoriedade de manutenção de registros contábeis completos, embora estes substituam a escrituração do livro caixa.

## **2.4 Os critérios e exigências da legislação societária**

De acordo com a legislação societária, as empresas são divididas em dois grupos, as sociedades de grande porte e as demais sociedades. Sociedades de grande porte são aquelas que, no exercício social anterior, apresentaram ativo superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões. Desta maneira, todas as disposições da Lei n. 6.404 devem ser observadas por essa classe de empresa, independentemente da sua forma jurídica.

Por exclusão, as empresas não enquadradas pela legislação societária como de grande porte, são equiparadas às pequenas ou médias empresas. É importante destacar que pequenas empresas aqui não correspondem exatamente ao conceito imposto pela Lei Complementar n. 123.

Por sua vez, a convergência aos padrões internacionais de contabilidade está prevista no artigo 177 da Lei n. 6.404 de 1976, pelo menos para as sociedades de grande porte. Esse processo, contudo, vem sendo desenvolvido há mais tempo. A lei societária foi alterada em 2007 e estabeleceu como alvo principal as empresas de grande porte.

As normas e práticas contábeis historicamente se conectaram às características conservadoras, decorridas especialmente do regime tributário instituído (LIMA, 2010). Em 2005, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a resolução n. 1.055 criando o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essa resolução estabelece que

o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e

uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Os pronunciamentos técnicos do CPC são submetidos às audiências públicas. Entretanto, por mais que o CPC seja composto por várias entidades, isto não lhe dá poderes legais, por ele não ser um órgão governamental. O que garante a obrigatoriedade da adesão às normas do CPC é a sua publicação como norma técnica, por meio de resolução do CFC. Ocorre que o Código Civil de 2002 estabeleceu que as entidades deveriam seguir um sistema de contabilidade (art. 1.179) sem dizer o que isso seria e criou incertezas em relação a como se organizaria a Contabilidade. Após oito anos de dúvidas, e em meio ao processo de convergência contábil, o Decreto-Lei n. 9.295 de 1946, foi modificado pela Lei n. 12.249 de 2010, com a inclusão no seu artigo 6º da competência do CFC para “(...) regular acerca dos princípios contábeis, (...) e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional”.

As normas internacionais de contabilidade são recomendações práticas para os países, mas não são imposições. A convergência a essas normas tem por objetivo diminuir as diferenças entre procedimentos utilizados no âmbito internacional e aumentar a comparabilidade da informação contábil.

#### 2.4.1 Pronunciamento para pequenas e médias empresas

A promulgação do pronunciamento CPC para pequenas e médias empresas (PME) em 2009, como norma brasileira de contabilidade (NBC T) nº 19.41, ocorreu pela publicação da resolução CFC nº 1.255 e completou o alcance da convergência no universo empresarial brasileiro. Estima-se que seis milhões de empresas sejam alcançadas no Brasil pelo pronunciamento CPC para PME (GIROTTO, 2010). É importante observar que o escopo das PME abrange as entidades não enquadradas como empresas de grande porte, ou seja, empresas de pequeno e médio porte, além das sociedades fechadas e entidades não sujeitas à prestação de contas. Não resta dúvida, portanto, da obrigatoriedade desse pronunciamento.

## 2.5 Valor justo (*fair value*)

Um dos itens mais desafiadores na convergência as normas internacionais de contabilidade contempladas nos pronunciamentos do CPC diz respeito à mensuração pelo valor justo.

Tradicionalmente, a base de avaliação de itens patrimoniais na contabilidade sempre foi o custo histórico. Porém, ao longo das últimas décadas, começou a se perceber que a informação a valores históricos não auxiliava na predição de fluxo de caixa futuros para certos itens patrimoniais, devendo introduzir outras bases de avaliação. Um novo método de avaliação econômica dos ativos e obrigações passou a ser apresentado como “Valor Justo”, com o objetivo de prover informações atualizadas nas demonstrações financeiras (FIPECAFI, ERNST&YOUNG, 2010).

Um dos conceitos de Valor Justo é “o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.” (CPC n. 46, 2013, p.3.).

Não é possível definir de uma única forma o termo “valor justo” e nem se pretende que esse conceito represente uma base de mensuração em particular, rígida. Pelo contrário, as definições abrangem medidas diferentes, como por exemplo, o preço de mercado de saída, o preço de mercado corrente de entrada, o chamado valor em uso, o preço de portfólio, entre outras.

### 2.5.1 O pronunciamento específico

Em 2012, o CPC preparou a tradução do pronunciamento *International Financial Reporting Standard* (IFRS) n. 13, que foi regulamentada em dezembro de 2012 pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), para que em janeiro de 2013, entrasse no Brasil o padrão de mensuração do Valor Justo através do CPC n. 46 (CATTY, 2013).

O pronunciamento CPC n. 46 estabelece em um único texto as orientações da mensuração do valor justo existentes nos outros CPCs que já continham definições, porém muitas vezes conflitantes.

Segundo Almeida (2014),

O CPC 46 define valor justo, fornece orientações de como deve se determinar o valor justo e estabelece os requerimentos de divulgações sobre a mensuração do valor justo. Todavia, o CPC 46 não altera as exigências relacionadas a quais itens devem ser mensurados ou divulgados ao valor justo.

O objetivo do pronunciamento CPC n. 46 é a mensuração baseada em valores de mercado e não a mensuração específica da entidade, como é o caso do custo histórico. Para alguns ativos e passivos pode haver, como também pode não haver, informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis. Em ambos os casos o objetivo da mensuração é o mesmo – estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria na data da mensuração entre participantes sob as condições de mercado, logo, um preço de saída na data da mensuração do participante do mercado que detenha um ativo ou passivo.

O pronunciamento CPC n. 46 será aplicável quando outro CPC permitir em sua redação a mensuração ou evidenciações do valor justo. Além disso, o pronunciamento não declara quais tipos de ativos, passivos e itens classificados no patrimônio líquido devam ser mensurados pelo valor justo.

### 2.5.2 Instrumentos financeiros

Nesse trabalho, o alcance de instrumentos financeiros está limitado a investimentos temporários, permanentes e instrumentos passivos de dívida, por serem os mais prevalentes no universo amostral pesquisado.

Os investimentos antes da convergência contábil eram mensurados inicialmente pelo custo de aquisição. No caso de investimentos temporários, não havia distinção entre o propósito desses investimentos, ou seja, se “disponíveis para venda”, “mantidos para negociação” ou “mantidos até o vencimento”, conforme Lei n. 6.404, no artigo 183. Com a convergência contábil, deve-se evidenciar a intenção com investimentos temporários, a sua repercussão na mensuração subsequente e o impacto ou não no resultado do exercício.



O pronunciamento CPC para PMEs (par. 11.3), divide os instrumentos financeiros entre os básicos e os não básicos. Os instrumentos financeiros básicos são o (1) caixa; (2) depósitos à vista e a prazo fixo, quando a entidade é o depositante; por exemplo, contas bancárias; (3) títulos e letras negociáveis; (4) contas, títulos e empréstimos a receber e a pagar; (5) títulos de dívida e instrumentos semelhantes; (6) investimentos em ações preferenciais não conversíveis e em ações ordinárias e (7) ações preferenciais não resgatáveis; (8) compromissos para receber empréstimo se o compromisso não puder ser quitado em caixa.

Por sua vez, os instrumentos financeiros que não são tidos como básicos, são (1) títulos mobiliários lastreados em ativos, tais como hipotecas garantidas, contratos de recompra e pacotes de recebíveis garantidos; (2) opções, direitos, garantias, contratos a termo, contratos futuros e swaps de taxa de juros, que podem ser quitados em caixa ou pela troca com outro instrumento financeiro; (3) instrumentos financeiros que se qualificam e são designados como instrumentos de hedge; Compromissos de conceder empréstimo para outra entidade; (4) compromissos de receber empréstimo se o compromisso não puder ser quitado em caixa.

A mensuração de ativos e passivos pelo valor justo pode ser feita no reconhecimento inicial, ou nas datas de encerramento posteriores. No passivo não circulante, os instrumentos financeiros de dívida, tais como empréstimos e financiamentos tomados, em geral são mensurados pelo método da taxa efetiva. Contudo, as empresas podem optar pela mensuração destes instrumentos (em geral de dívida) pelo seu valor justo (KIESO, WEIGANT, WARFIELD, 2011).

Os pronunciamentos CPC n. 38, n. 39 e n. 40 e o pronunciamento CPC para PMEs, nas suas seções 11 e 12 compartilham princípios comuns de reconhecimento, mensuração e evidenciação. Uma empresa que não seja classificada como de grande porte pode optar entre dois modelos alternativos de contabilização para instrumentos financeiros.

O primeiro modelo consiste em aplicar integralmente as seções 11 e 12 do pronunciamento CPC para PMEs. Nesse caso, a principal diferença na contabilização de instrumentos financeiros se refere às evidenciações. Ao se aplicarem as seções 11 e 12 realizam-se a maioria das evidenciações exigidas

pelo pronunciamento CPC n. 40. Contudo, algumas das evidenciações relacionadas ao risco são dispensadas. Em suma, as evidenciações úteis para bancos e empresas com títulos patrimoniais e de dívida negociados em bolsa (entidades fora do escopo do pronunciamento CPC para PMEs) são excluídas. As evidenciações do valor justo de todos os instrumentos financeiros, onde o custo supera os benefícios de tal informação também são dispensadas de apresentação.

O segundo modelo consiste em aplicar o pronunciamento CPC 38 “instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração” para o reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros e a seção 11 e 12 na sua evidenciação. Nesse caso, não se utiliza o pronunciamento CPC 40 “instrumentos financeiros: evidenciação”.

Os instrumentos financeiros de acordo com a seção 11 dividem-se entre os mensurados pelo custo ou custo amortizado, e os mensurados pelo valor justo através do resultado. Na opção de mensuração pelo valor justo, a classificação dos outros pronunciamentos do CPC, tais como, os ativos disponíveis para venda e ativos mantidos até o vencimento não se aplica. Assim, não se precisa avaliar a intenção da administração em relação a instrumentos financeiros nas PMEs.

No reconhecimento inicial a seção 11 exige que o se registre o valor transacional, salvo quanto o acordo seja claramente uma transação de financiamento. Por sua vez, o pronunciamento CPC n. 38, no parágrafo n. 43, obriga que todos os instrumentos financeiros sejam reconhecimentos inicialmente pelo seu valor justo.

### 2.5.3 Contas a receber

As contas a receber também denominados de “recebíveis” são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados em mercado ativo (CPC n. 38, 2009). Porém, as contas a receber podem ser classificadas como instrumentos financeiros (KIESO, WEYGANDT, WARFIELD, 2011; CPC 38, 2009).

As contas a receber, classificadas como tal, são mensuradas pelo seu custo amortizado. Contudo, as empresas têm a opção de registrá-las no reconhecimento inicial pelo valor justo por meio do resultado se houver intenção de vendê-las imediatamente ou no curto prazo (CPC n. 38, 2009). Em tal situação, as contas a receber são classificadas como instrumentos financeiros mantidos para negociação. Pode ocorrer que, após o reconhecimento inicial, a entidade tenha designado as contas a receber, como disponíveis para venda. Nessas duas situações de intenção de venda de recebíveis, incide a mensuração pelo valor justo.

#### 2.5.4 Estoques

Os estoques são classificados como ativos, conforme consta no CPC para PMEs (par. 13.1), sendo divididos entre (a) mantidos para venda na atividade operacional; (b) no processo de produção para a venda; ou (c) em forma de materiais ou suprimentos que serão consumidos durante o processo de produção ou prestação de serviços. O pronunciamento CPC n. 16 dita a não abrangência do mesmo a outros tipos de estoques, por exemplo, aqueles relativos a contratos de construção, instrumentos financeiros, e ativos biológicos referentes à atividade agrícola e produção agrícola na época da colheita.

Os estoques devem ser registrados pelo seu custo, porém, quando as circunstâncias apontarem que o seu custo de produção ou aquisição exceder o seu valor realizável líquido (VRL) torna-se necessário baixar a diferença. Essa regra, incorretamente chamada de “custo ou mercado, dos dois o menor”, já era praticada no Brasil antes mesmo da convergência. Hoje, a regra especificada é “custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor” (IUDÍCIBUS et al, 2010, p. 77).

A diferença sutil entre o valor realizável líquido (VRL) e o valor de mercado ou valor justo é o montante líquido que a empresa espera obter na venda de uma mercadoria em estoque. O VRL, ao contrário do valor justo, é uma expectativa particular e não do mercado. Porém, a inclusão dos estoques como item sujeito à avaliação pelo valor justo ou de mercado se deve ao fato

de que, embora haja uma diferença conceitual sutil, na maior parte dos casos, o VRL coincidirá com o valor justo.

#### 2.5.5 Combinação de negócios

Existem três modos para que uma empresa se combine com outra. Primeiro, os ativos e passivos de duas ou mais entidades podem ser adquiridos por uma nova organização fazendo com que as entidades anteriores deixem de existir. Segundo, pode ocorrer a absorção dos ativos e passivos de uma entidade por meio da aquisição por outra entidade passando estes a fazer parte do patrimônio da adquirente. Terceiro, quando uma empresa adquire quotas ou ações de outra e ambas continuam existindo de modo independente (MACKEITH, COLLINS, 2013).

Para os objetivos deste trabalho interessa a aquisição integral ou parcial de outra entidade, quando a adquirente deve segregar o valor justo dos ativos e passivos identificáveis da adquirida na proporcionalidade da aquisição. A diferença entre a soma dos itens avaliados pelo valor justo e o preço pago pela aquisição representa o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) da adquirida.

#### 2.5.6 Receita

A mensuração da receita deve ser reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber (CPC n. 30, par. 9). Esse tópico ganha relevância quando a venda de bens ou serviços é efetuada a prazo com algum componente financeiro embutido no faturamento.

Segundo Ludícibus et al (2010), quando a receita é obtida por uma venda à vista, não há mudança na forma de registro. É diferente de uma venda a prazo, fora dos prazos considerados normais para o negócio e quando há juros embutidos no montante a receber. Esse tipo de situação caracteriza um financiamento associado à venda. Assim, o valor justo da transação geralmente é menor que seu valor nominal, uma vez que os juros não fazem parte do valor justo. Nesse caso, para efeito contábil, o valor que deverá constar no

documento fiscal ou outro representativo da operação deve estar separado o montante da receita dos juros que serão considerados como receita financeira. A forma de realizar o ajuste é trazer o valor a prazo ao seu valor presente. É importante destacar que quando a empresa vendedora praticar taxas especiais, ou seja, diferentes das de mercado, para determinados clientes, tal taxa não poderá ser utilizada no ajuste a valor presente. Deve-se ajustar a receita a valor justo utilizando-se as taxas de mercado.

Antes da convergência contábil a prática de ajuste a valor presente não era utilizada no Brasil para efeito de evidenciação.

#### 2.5.7 Propriedades para investimentos

Uma propriedade mantida para investimentos é aquela que a entidade possui com o objetivo de receber alugueis ou para valorização. A característica fundamental desse tipo de propriedade é que ela gera fluxos de caixa de modo independente aos demais ativos da entidade, ou melhor, da atividade fim do empreendimento. Uma vez caracterizada a propriedade para investimento ela faz parte do ativo não circulante, subgrupo investimentos.

As propriedades para investimento podem ser mensuradas utilizando-se o valor justo ou ainda utilizando o modelo de custo. No reconhecimento inicial as propriedades para investimentos devem ser reconhecidas pelo seu custo (CPC 28, 2009; CPC PME, 2009).

Nas mensurações subsequentes todas as propriedades para investimento devem seguir consistentemente a mensuração ao custo ou a valor justo por meio do resultado. É importante frisar que o pronunciamento CPC para PME recomenda a utilização do valor justo quando ele possa ser medido sem custos ou esforços significativos.

#### 2.5.8 Permuta de ativo imobilizado

Um ativo imobilizado pode ser adquirido por meio de permuta por ativo não monetário, ou conjunto de ativos monetários e não monetários. Esse é o caso, por exemplo, da aquisição de um automóvel novo, com a entrega de um

usado como parte do pagamento. Quando uma permuta ocorre entre um ativo não monetário por outro não monetário, por exemplo, um imobilizado, o custo de tal item do ativo é mensurado pelo valor justo a não ser que a operação não apresente natureza comercial ou que o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não se possa mensurar com segurança (CPC n. 27, 2009).

Neste trabalho, considerar-se-ão apenas permutas entre bens de mesma natureza, por exemplo, um automóvel por outro.

A natureza comercial de uma transação implica no reconhecimento da alteração dos fluxos de caixa (benefícios futuros) da empresa em decorrência da permuta.

Quando não há a presunção de natureza comercial na transação com ganho, este é diferido e somente será reconhecido na alienação do ativo permutado. Por outro lado, em uma situação de perda na permuta, o valor justo deve ser reconhecido independentemente da natureza comercial da transação. Isto se deve ao conservadorismo contábil que exige que as perdas sejam reconhecidas assim que existam indicadores disponíveis, tal como, o valor justo.

#### 2.5.9 Ativos biológicos e produtos agrícolas

O reconhecimento e a mensuração de ativos biológicos e produtos agrícolas também é uma novidade da convergência contábil. Antes dela, os ativos biológicos e produtos agrícolas não formavam um grupo contábil independente. Os ativos biológicos eram mensurados pelo custo histórico. Já os produtos agrícolas eram mensurados pelo seu custo histórico ou valor de mercado na aplicação da regra custo ou mercado, dos dois o menor. Como se vê, a revisão dessa regra, agora mudou o valor de mercado para o valor realizável líquido (ver item 2.5.4).

Como resultado da convergência, os ativos biológicos são mensurados no reconhecimento inicial e em cada data do balanço pelo valor justo ao passo que os produtos agrícolas são mensurados a valor justo no ponto de colheita (CPC n. 29).

#### 2.5.10 Descontinuidade e ativo não circulante mantido para venda

De acordo com o pronunciamento CPC n. 31, o ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada deve ser mensurado através do menor valor entre o contábil e o justo, este líquido das despesas necessárias a sua venda.

#### 2.5.11 Redução ao valor recuperável

Este item deve ser levado em conta quando um ativo imobilizado, ou intangível ou grupo de ativos, sofrer desvalorização. Um ativo ou grupo de ativos sofre desvalorização quando seu valor contábil excede seu valor recuperável (CPC n. 01, 2010).

De acordo com a Lei n. 6.404, artigo 183, parágrafo 3º, as empresas devem efetuar, periodicamente, uma análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de registrar as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

Em determinadas circunstâncias, pode não ser possível se determinar o valor recuperável de um ativo em particular. Nesse caso, a empresa pode buscar o valor recuperável de um conjunto de ativos e confrontá-lo com a soma dos seus valores contábeis para testar possíveis desvalorizações (CPC PMEs, par. 27.8). Esse conjunto mínimo de ativos que permite a identificação de fluxos de caixa é denominado de unidade geradora de caixa (UGC).

O valor recuperável é, portanto, o maior entre o valor justo e o valor em uso. O valor justo deve ser considerado líquido das despesas de alienação. Quando apenas o valor justo ou o valor em uso estiver presente, este será considerado o valor recuperável do ativo.

Valor em uso é o valor presente dos fluxos de caixa esperados de um ativo ou de uma UGC (CPC 01, 2010; CPC PMEs, 2009).

As empresas devem buscar indicadores de desvalorização de seus ativos no encerramento das demonstrações contábeis (CPC PMEs, 2009). Esses indicadores referem-se a valores de mercado, alterações no contexto operacional da entidade em função de novas tecnologias, reestruturação do mercado, modificações na legislação ou na economia. Por exemplo, as alterações nas taxas de retorno de investimentos e no custo de capital podem influenciar as taxas de desconto empregadas na apuração do valor justo ou do valor de uso. Indicadores internos de desvalorizações advêm de evidências de dano ou obsolescência de ativos e descontinuidade operacional.

Os dados da presente pesquisa serão obtidos através da coleta de dados, em que será feita a descrição dos mesmos, que servirão para uma análise e interpretação quanto à percepção dos respondentes da pesquisa sobre o tema.



### **3 METODOLOGIA**

A partir dos objetivos estabelecidos neste trabalho a pesquisa pode ser classificada como exploratória e descritiva (GIL, 1999), uma vez que se conecta com aspectos práticos e fornece novos subsídios para a análise do problema da pesquisa.

#### **3.1 Descrição do método**

Primeiramente, foi elaborado um questionário com base na revisão de literatura, subdividido em três partes, para aplicação na amostra de proprietários de escritórios de contabilidade.

O conjunto de indicadores e as respectivas variáveis latentes que compuseram o questionário aplicado são mostrados a seguir:

A primeira parte do questionário, em lista, pretendeu revelar o perfil dos profissionais na amostra de escritórios sorteados e, com isso, testar possíveis correlações entre perfis e comportamentos frente ao valor justo.

A segunda parte do questionário, em lista, pretendeu descrever as atitudes dos profissionais frente a fatores referenciados em Larsson e Street apud Oliveira e Lemes (2011) que influenciam a adoção de normas internacionais de contabilidade. Por fim, a terceira parte do questionário avaliou o comportamento da prática contábil em relação ao valor justo. A lista elencou os itens sujeitos à mensuração obrigatória e facultativa pelo valor de acordo com as normas brasileiras de contabilidade em vigor. As questões foram explicadas, quando necessário, para se ter certeza de que o respondente compreendeu o que se estava perguntando. Na sequência se definiu a amostra alvo da pesquisa.

#### **3.2 Amostra**

A amostra do estudo foi retirada do universo de prestadores de serviços contábeis em Santa Maria. Segundo o Conselho Regional de Contabilidade, existem em Santa Maria 201 estabelecimentos que prestam serviços de

contabilidade e que para fins de cálculo da amostra aqui é denominado de população ou “N”.

O desvio-padrão para amostras finitas, como é o caso em estudo, é dado por

$$\sqrt{\frac{N-n}{N-1}} \sqrt{\frac{pq}{n}} \quad (1)$$

Onde, “n” é tamanho da amostra, “p” é a probabilidade de, digamos, um contador seguir uma determinada prática, e “q” é a probabilidade de ele não seguir essa prática, ou simplesmente, “(1 – q)”.

O erro amostral tolerável será chamado de  $e_0$ . Este erro é o valor máximo que se admite errar na estimativa do parâmetro. Por uma questão de tempo e de acesso, esse erro será relaxado para um valor de 10%. Em pesquisas eleitorais, por exemplo, ele expressa a margem de erro para mais ou para menos, e em geral é fixado em 3%.

O cálculo do tamanho da amostra (n) é dado por:

$$n = \frac{n_0}{1 + (n_0 - 1) / N}$$

Onde  $n_0$  é dado por:

$$n_0 = \frac{z(k)^2 pq}{d^2}$$

Como não se pode afirmar com precisão o valor de “p”, usa-se o valor máximo aqui:

$$n_0 = \frac{z(k)^2}{4d^2}$$

onde, z(k) é o número de desvios padrões ou seja,  $1 - \alpha$ .

Considerando-se o nível de confiança em 95%,  $1 - \alpha$  é igual a 5%, temos

$$n_0 = \frac{1,96^2}{4(0,1)^2} = \frac{3,8416}{0,04} = 96$$

Considerando a população como 201 prestadores de serviços contábeis ativos em Santa Maria, o tamanho da amostra será:

$$n = \frac{96}{1 + (96 - 1) / 201} \approx 66$$

Considerando ainda a estratificação da população entre 70 escritórios ativos e 131 profissionais individuais ativos registrados na delegacia do Conselho Regional de Contabilidade em Santa Maria tem-se que a amostra deverá ser composta por 23 escritórios e 43 profissionais individuais.

### 3.3 Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada com visitas pré-programadas nos estabelecimentos sorteados aleatoriamente. As respostas foram analisadas para detectar respondentes que tivessem adotado um padrão único de resposta, bem como, para verificar *outliers* nos resultados.

### 3.4 Análise descritiva

Na análise descritiva serão apresentadas a média, o desvio-padrão, a mediana, os valores máximos e mínimos observados.

### 3.5 Confiabilidade dos dados

O questionário foi submetido à amostra aleatória e os seus resultados serviram à avaliação dos alfas de *Cronbach*, para fins de purificação das escalas e para a verificação do eventual refinamento do modelo teórico.

Nos questionários dicotômicos e com escalas de gradação, as perguntas são transformadas em números, com o auxílio da referida estatística:

$$\alpha = \frac{k}{k - 1} \times \left( 1 - \frac{\sum_{i=1}^k S_i^2}{S^2_{soma}} \right)$$

onde,  $k$  = é o número de perguntas,  $S_i$  é a variância do  $i$ -ésimo item ( $i=1,2,\dots,k$ ),  $S^2_{\text{soma}}$  = é a variância do total  $T_j$  de cada indivíduo nos  $k$  itens. A confiabilidade do questionário é medida pela estatística.

## **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **4.1 Perfil da amostra**

O perfil dos profissionais que participaram da pesquisa apresenta um predomínio, em relação à forma jurídica das organizações contábeis, das sociedades simples e empresariais, uma vez que 37% dos respondentes são sociedades simples e 40% são sociedades empresárias. Profissionais atuantes como pessoa física e empresário individual representam aproximadamente 23% do total dos participantes da pesquisa.

A estrutura das sociedades quanto ao número de pessoal na organização apresenta uma média de dois sócios e sete colaboradores.

Quanto à formação do responsável técnico pela “área societária” da organização, em número absolutos, verifica-se 26 profissionais formados em nível superior no curso de Ciências Contábeis, quatro com nível médio, três profissionais com especialização, dois com mestrado e um com doutorado. Dos 30 respondentes que constituíram a amostra desta pesquisa, 10 concluíram sua formação entre os anos de 2007 e 2013. Os demais profissionais concluíram sua formação antes de 2007.

Em relação ao número da carteira de clientes enquadrados como personalidades jurídicas das organizações contábeis, obteve-se uma média de 68,73 empresas por respondente.

Quanto à forma de tributação dos clientes pessoas jurídicas dos respondentes percebe-se um predomínio do regime simples nacional, totalizando uma média de 60% dos clientes. Lucro presumido é representado por aproximadamente 25%, enquanto que a média dos clientes tributados pelo lucro real é de apenas 9,95%. Aproximadamente 4% representam as entidades imunes ou isentas.

## 4.2 Coleta e confiabilidade dos questionários

Por razões de tempo e de logística não foi possível coletar a integralidade da amostra de 66 estabelecimentos e profissionais de contabilidade selecionados na amostra até a data da apresentação desta monografia. A amostra ficou restrita a 31 questionários, sendo um respondido pelo contador de uma empresa.

Além da representatividade reduzida dos dados coletados, um participante não respondeu à questão T3. Para contornar o dado faltante (*missing value*) foi inserido um valor que correspondente à média de todas as demais observações desse item, permitindo assim a realização da estatística do Alfa de *Cronbach*.

Conforme advertem HAIR JR et al (2009) existe uma associação positiva entre o Alfa de *Cronbach* e o número de itens na escala. Para aumentar o rigor no teste, a segunda e terceira partes foram separadas na estatística. Além disso, na terceira parte foram retiradas as questões dicotômicas. Ainda assim, os resultados do Alfa de *Cronbach* para a segunda (questões de fundo) e terceira (questões práticas) partes do questionário ficaram acima de 0,7, demonstrando, portanto, conforme tabela 1, serem indicadoras aceitáveis de um constructo razoavelmente formulado:

Tabela 1 – alfas de *Cronbach* do questionário

Parte 2				Parte 3	
Questão	Alpha	Questão	Alpha	Questão	Alpha
F1	0.78	G1	0.78	P1b	0.78
F2	0.77	G2	0.78	P2b	0.75
F3	0.77	G3-	0.77	P3b	0.73
F4	0.76	G4	0.76	P4b	0.76
F5	0.76	G5-	0.79	P5b	0.77
F6	0.76	I1	0.74	P6b	0.73
T1	0.77	I2	0.75	P7b	0.78
T2-	0.78	I3	0.75	P8b	0.75
T3	0.78	I4	0.76	P9b	0.74
C1	0.77			P10b	0.74
C2	0.78			P11b	0.74
C3	0.77			P12b	0.76

Fonte: Elaboração da autora (2015).

### 4.3 Estatísticas descritivas

As tabelas nos subitens seguintes apresentam as médias, desvios-padrão, mediana, bem como, os valores máximos e mínimos observados nas questões de fundo e de práticas da pesquisa.

#### 4.3.1 Formação

Quanto à formação pode-se perceber, conforme a tabela 2, que os respondentes buscam, quase que sempre, formação na área tributária por meio de cursos, o que gera um contraste com o resultado mais baixo (3,32) que foi o da busca de cursos na área societária. Por sua vez, a leitura de textos referentes à área societária, embora seja frequente, apresenta o maior desvio-padrão deste bloco de perguntas.

Tabela 2 – estatísticas descritivas da busca por conhecimento

Questão	Média	DP	Mediana	min	max
F1	3,71	0,69	4	2	5
F2	3,32	0,98	3	1	5
F3	4,45	0,72	5	2	5
F4	4,00	1,10	4	1	5
F5	4,06	0,51	4	3	5
F6	3,81	0,79	4	1	5

Fonte: Elaboração da autora (2015).

#### 4.3.2 Efeitos da tributação

Para os participantes, às vezes e quase que frequentemente (3,48), segundo a tabela 3, o tempo gasto com a contabilidade tributária restringe a adoção dos pronunciamentos do CPC.

Tabela 3 – estatísticas descritivas quanto à influência da tributação

Questão	Média	DP	Mediana	min	max
T1	3,48	1,18	4	1	5
T2	3,84	0,73	4	2	5
T3	3,63	1,02	4	1	5

Fonte: Elaboração da autora (2015).

A maior dispersão das respostas sobre tributação (1,18), demonstrado na tabela 3, diz respeito à questão da inibição da adoção dos pronunciamentos do CPC em função do regime de tributação denominado “simples” e a respectiva simplificação da contabilidade.

#### 4.3.3 Custos da informação

A tabela 4 mostra que os respondentes concordam quase que totalmente (4,39) que a produção de informações contábeis de acordo com os pronunciamentos CPC demanda custos indiretos adicionais à organização contábil, tais como, treinamentos, assessoria especializada, etc.

Tabela 4 – estatísticas descritivas quanto ao custo da informação

Questão	Média	DP	Mediana	min	max
C1	3,90	1,08	4	1	5
C2	4,39	0,67	4	3	5
C3	4,13	0,88	4	2	5

Fonte: Elaboração da autora (2015).

Há certa indiferença (3,90), conforme tabela 4, em relação a uma possível demanda adicional de mão-de-obra necessária à produção de informações contábeis de acordo com os pronunciamentos CPC.

#### 4.3.4 Orientação (guia) para implementação



Os respondentes percebem quanto às fontes de orientação, demonstradas na tabela 5, como estas sendo um fator menos otimista do que os demais itens do questionário. As respostas (G4 e G5) indicam que as empresas de consultoria, auditoria e desenvolvimento e suporte de *software* contábil são mais ativas do que os órgãos de classe no apoio ao conhecimento dos pronunciamentos do CPC.

Tabela 5 – estatísticas descritivas sobre a orientação para o VJ

Questão	Média	DP	Mediana	min	max
G1	3,06	1,03	3	1	5
G2	2,65	1,11	3	1	5
G3	2,90	1,04	3	1	5
G4	3,48	1,12	4	1	5
G5	3,81	1,17	4	1	5

Fonte: Elaboração da autora (2015).

#### 4.3.5 Percepção em relação ao usuário

Os usuários ou clientes dos respondentes, segundo a tabela 6, são vistos como pessoas que tem um conhecimento contábil pouco acima de ruim (2,74). Essa questão (I4), apresenta baixa dispersão e é mais consensual na amostra.

Tabela 6 – estatísticas descritivas da percepção quanto ao usuário

Questão	Média	DP	Mediana	min	max
I1	3,19	1,08	3	1	5
I2	3,35	1,02	3	1	5
I3	3,42	1,06	3	1	5
I4	2,74	0,93	3	1	4

Fonte: Elaboração da autora (2015).

Por outro lado, às vezes e quase que frequentemente (3,42), conforme tabela 6, os clientes fazem questionamentos sobre as informações que lhes são entregues.

#### 4.3.6 Práticas de valor justo

Na terceira e última parte do questionário aplicado, os participantes da pesquisa foram submetidos a 12 perguntas relacionadas às práticas contábeis, respondendo primeiramente a questões alusivas aos seus clientes, no caso se estes detinham operações relacionadas com alguns grupos do ativo, como exemplo investimentos temporários, ativo imobilizado, entre outros. Uma vez que as operações do cliente se enquadram com o citado na questão, o respondente deveria responder a segunda parte da pergunta, a qual se refere à prática utilizada na avaliação.

Mais da metade dos respondentes (58%) relataram que um ou mais dos seus clientes realizam investimentos de renda variável com exposição a risco, porém, raramente ou às vezes (2,48) esses investimentos são marcados a valor de mercado.

Quanto à realização do desconto de duplicatas a receber, com a finalidade de antecipar o ingresso de recursos em caixa, 87% dos respondentes afirmaram que seus clientes a realizam. Em contrapartida, o participante mesmo estando ciente da operação e da taxa de desconto da financeira ou banco, raramente ou às vezes (2,87) reduz o valor da duplicata e registra a perda antes mesmo de seu desconto.

Sobre a realização da venda a prazo, 71% dos respondentes confirmaram que um ou mais de seus clientes a realizam, uma vez que esta venda isolada representa um valor expressivo no faturamento do cliente, com recebimento no curto prazo. Raramente ou às vezes (2,81) o profissional registra uma venda a prazo, cujo montante é expressivo no faturamento da empresa, com ajuste a valor presente na receita e em duplicatas a receber de curto prazo.

Os respondentes informaram também que, em um total de 94%, seus clientes possuem estoque de mercadorias para revenda. Quanto ao registro da desvalorização de alguns itens de estoques de mercadorias, logo, a perda decorrente do excesso do custo do item em estoque sobre o seu valor realizável líquido ou seu valor de mercado, raramente ou às vezes (2,42) este registro é efetuado por parte dos respondentes.

Quando questionados se um ou mais de seus clientes já tiveram alguma operação descontinuada, 55% dos respondentes disseram que sim. Entretanto, quando os mesmos tomam conhecimento da operação descontinuada, raramente ou às vezes (2,39) avaliam os respectivos ativos pela regra do custo ou valor de mercado (líquido das despesas de venda), dos dois o menor.

Comparando as porcentagens de todas as perguntas, quanto às respostas afirmativas, a com maior percentual de afirmação questionava o respondente se um ou mais dos seus clientes possuíam ativo imobilizado, chegando ao percentual de 97%. O resultado obtido foi que às vezes (3,0) os respondentes procedem com a confrontação periódica entre o valor contábil dos itens do ativo (isolados ou em conjunto) contra o seu valor de mercado ou contra o valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados desse ativo (ou conjunto de ativos).

Um pouco menos da metade dos respondentes (42%) tem um ou mais de seus clientes que possuem imóveis mantidos para especulação, ou seja, que não serão utilizados na atividade fim da empresa, e os profissionais contábeis, nunca ou raramente (1,84), registram os imóveis periodicamente pelo valor de mercado.

Menos da metade dos respondentes também (42%) tem um ou mais de seus clientes que possuem ativo intangível, como exemplo marcas, patentes, direitos de franquias, *softwares*, entre outros. Os respondentes nunca ou raramente (1,74) procedem à confrontação periódica entre o valor contábil dos itens do ativo intangível (isolados ou em conjunto) contra o seu valor de mercado ou contra o valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados desse ativo (ou conjunto de ativos).

Quanto à aquisição de empresa de terceiros por parte de um ou mais clientes dos respondentes, totalizaram em 32% as afirmações. Em relação à mensuração, quando ocorre a aquisição de um novo negócio por um cliente, nunca ou raramente (1,9) o respondente identifica o valor de mercado dos ativos da empresa adquirida para fins de apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill* ou fundo de comércio).

Menos de 30% dos respondentes possuem um ou mais clientes que produzem produtos agrícolas, como exemplo, carne, leite, ovos, etc. Os

respondentes informaram que nunca ou raramente (1,9) registram pelo valor de mercado o produto agrícola na data da colheita ou da coleta.

Quanto à troca (permuta) de ativo imobilizado por outro imobilizado novo ou usado de terceiros, com ou sem compensação (torna) em dinheiro, 26% dos respondentes possuem um ou mais de seus clientes que a realizam. O registro no ativo do custo do ativo recebido na permuta como sendo o valor de mercado do ativo cedido à outra parte, mais o valor em dinheiro entregue ou menos o valor em dinheiro recebido, nunca ou raramente (1,81) ocorre.

E por fim, apenas 13% dos respondentes tem um ou mais clientes que possuem ativos biológicos, como animais, florestas, etc. O registro do ativo biológico pelo seu valor de mercado na data da mensuração quase que nunca ocorre (1,32).

Tabela 7 – estatísticas descritivas das práticas de valor justo

Questão	Média	DP	Mediana	min	max	Questão	Média	DP	Mediana	min	max
P1a	0,58	0,50	1	0	1	P7b	1,81	1,54	1	1	5
P1b	2,48	1,50	2	1	6	P8a	0,13	0,34	0	0	1
P2a	0,87	0,34	1	0	1	P8b	1,32	1,08	1	0	5
P2b	2,87	1,52	3	1	5	P9a	0,29	0,46	0	0	1
P3a	0,71	0,46	1	0	1	P9b	1,90	1,54	1	1	5
P3b	2,81	1,58	3	1	5	P10a	0,55	0,51	1	0	1
P4a	0,94	0,25	1	0	1	P10b	2,39	1,58	2	1	5
P4b	2,42	1,26	2	1	5	P11a	0,97	0,18	1	0	1
P5a	0,32	0,48	0	0	1	P11b	3,00	1,46	3	1	5
P5b	1,90	1,60	1	1	5	P12a	0,42	0,50	0	0	1
P6a	0,42	0,50	0	0	1	P12b	1,74	1,18	1	1	5
P6b	1,84	1,37	1	1	5						
P7a	0,26	0,44	0	0	1						

Fonte: Elaboração da autora (2015).

## 5 CONCLUSÕES

O valor justo pode ser classificado como um tipo de mensuração, porém não tão rígido, cujo conceito é mais abrangente do que o chamado valor de mercado. O conceito de valor justo se trata do valor (preço), na data de mensuração, de uma transação não forçada entre os participantes do mercado, a ser recebido devido a venda de um ativo, ou a ser pago pela transferência de um passivo. Este conceito se encontra no pronunciamento CPC n. 46, o qual dita apenas sobre o valor justo. O pronunciamento também indica que o valor justo será utilizado quando outro CPC mencionar o seu uso.

Esta pesquisa procurou discutir sobre esse tema com o propósito de disseminar para os profissionais da área contábil, assim como para a comunidade acadêmica e órgãos da classe, a percepção dos profissionais da área contábil da cidade de Santa Maria – RS, em relação ao valor justo.

A pesquisa teve como objetivo geral descrever o conhecimento e a possível prática de mensuração e evidenciação do valor justo no contexto contábil acadêmico e profissional de Santa Maria, em consonância com os dispositivos da Lei n. 6.404 de 1976 e pronunciamentos do CPC, cujos objetivos específicos apresentados foram a) levantar os itens que estão sujeitos à mensuração ao valor justo e que estão em uso no plano de contas das empresas clientes dos respondentes; b) descrever o conhecimento e dificuldades por parte dos profissionais contábeis em relação ao conceito e mensuração do valor justo; e c) Apresentar os dados descritivos e possíveis conclusões sobre tal conhecimento e mensuração no contexto analisado referente ao valor justo.

Para que se fizesse cumprir tanto o objetivo geral, quanto aos objetivos específicos da pesquisa, se fez necessário, por meio de referencial teórico, apresentar conceitos de pessoas jurídicas e suas subdivisões, bem como as subdivisões das formas de sociedades, das formas de tributação que ditam, por exemplo, sobre o simples nacional, empresas de pequeno porte e microempresa, quanto à escrituração fiscal destas mesmas e seus pronunciamentos, e também conceituar o valor justo e identificar os grupos que o permitem mensurar. Além disso, o referencial teórico pode ser associado à

análise de dados obtidos por meio do questionário aplicado aos contadores. Quanto a amostra selecionada, esta foi feita na cidade de Santa Maria no primeiro semestre de 2015, conforme o tempo da pesquisa e a logística permitiu, e findou quando atingido o mínimo de respondentes permitidos para realizar a análise.

A pesquisa realizada apontou que a maior parte dos respondentes são pessoas jurídicas e que a média de clientes não é desprezível, ou seja, 68,73 empresas por respondente na média. Em média essas entidades apresentam dois sócios e sete colaboradores.

Pode-se concluir que o profissional responsável pela área contábil em Santa Maria é predominantemente portador de diploma de nível superior, que apenas um em cada cinco, destes busca algum tipo de pós-graduação. Em relação época da formatura pode-se afirmar que apenas um terço dos profissionais se formou na época da convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais.

O profissional prestador de serviços de contabilidade da amostra analisada quase que sempre busca formação continuada na área tributária, mas somente às vezes na área societária, onde o valor justo tem relevância. Para esses profissionais a adoção dos pronunciamentos do CPC é frequentemente restrita pelo tempo gasto com a área tributária. Há uma falta de consenso se o regime de tributação denominado Simples contribui para a reatividade frente à adoção dos pronunciamentos do CPC. Porém, os profissionais concordam no aumento dos custos indiretos de suas organizações na adoção de tais padrões.

Os profissionais apontam pouco apoio dos órgãos da classe contábil em relação à orientação para a adoção de pronunciamentos do CPC, tais como os relacionados ao valor justo. A orientação é maior por parte das empresas de auditoria e dos fornecedores de software.

Por mais que os usuários das informações, às vezes e quase que frequentemente, façam questionamentos sobre os relatórios que lhes são entregues, o seu conhecimento contábil é um pouco acima de ruim na opinião dos profissionais.

Quanto à parte das práticas contábeis, conclui-se que os respondentes atendem clientes que possuem ativo imobilizado, estoques de mercadorias

para revenda, que realizam vendas a prazo cujo valor seja expressivo no faturamento, que realizam o desconto de duplicatas para antecipar ingresso de recursos em caixa, porém em todas estas questões, raramente ou, em algumas quase que às vezes, os profissionais realizam as práticas que os pronunciamentos ditam sobre a mensuração a valor justo.

Concluiu-se com a pesquisa que, devido à falta de atualização dos profissionais quanto a cursos na área societária e também especializações na área contábil, falta de apoio por parte dos órgãos da classe contábil, desinteresse por parte do cliente quanto a informação contábil, os profissionais raramente realizam a mensuração conforme as normas internacionais, aqui no caso do valor justo, nos grupos que ditam sobre a sua possível utilização. Com isso, esta pesquisa demonstra a importância de o profissional se manter atualizado para gerar as informações fidedignas, conforme os pronunciamentos contábeis assim as exigem, objetivando assim passar seu conhecimento aos seus clientes, para que estes possam melhorar suas ações também.

Para os futuros profissionais que prestarão serviços na área contábil, logo, à comunidade acadêmica, espera-se que estes acompanhem as mudanças trazidas pela internacionalização da contabilidade, com enfoque nesta pesquisa o valor justo, para que estejam cientes de que as informações contábeis devem ser fidedignas aos seus usuários.

Esta pesquisa contribuiu para a minha formação acadêmica, pois mesmo com todo o conhecimento adquirido durante o período frequentado no curso de ciências contábeis, observei que ocorreram e ainda ocorrem mudanças que impactam o trabalho do profissional contábil. Os impactos gerados pela internacionalização da contabilidade mostram a importância de o profissional se manter atualizado. Com a conclusão do curso observei a importância de não parar de buscar conhecimento e, acima de tudo, transmitir o conhecimento adquirido a quem interessar. O reconhecimento profissional se dá por um conjunto de fatores, entre eles estão a qualidade do serviço, os valores do profissional, o trabalho em conjunto ao código de ética, bem como com os pronunciamentos e normas contábeis.

Para futuros trabalhos, sugere-se que continuem sendo feitos estudos mais profundos quanto a convergência das normas internacionais de contabilidade.

## REFERÊNCIAS

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA.** Santa Maria em Dados. Disponível em: <<http://santamariaemdados.com.br/4-economia-e-financas/emprego/>>.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade intermediária em ifrs e cpc.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <<http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788522487066/page/168>>. Acesso em: 19 out. 2014.

ASSIS, A. I. R.; BOTINHA, R. A.; LEMES, S. IFRS para pequenas e médias empresas: um estudo de caso da adoção inicial em uma empresa de suinocultura. In: 10º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. **Anais do Décimo Terceiro Congresso USP de Controladoria e Contabilidade e do Décimo Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**, São Paulo, 2013.

BRASIL. **Decreto n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.** Regula a constituição de sociedades por quotas, de responsabilidade limitada. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DPL/DPL3708.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL/DPL3708.htm)>. Acesso em: 21 abr. 2015. Acesso em: 23 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. Resolução CFC n. 1055 de 24 de outubro de 2005. Dispõe sobre o **Comitê de pronunciamentos contábeis e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2005/001055](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055)>. Acesso em: 18 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o **Código Civil.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm)>. Acesso em: 21 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006. Institui o **Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm)>. Acesso em: 21 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. Resolução CFC n. 1282 de 28 de maio de 2010. Dispõe sobre **Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.** Disponível em: <[www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&u=act=8&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cfc.org.br%2Fsisweb%2F](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&u=act=8&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.cfc.org.br%2Fsisweb%2F)>



re%2Fdocs%2FRES\_1282.doc&ei=4hIYVMi-  
l8OkNufBgsgM&usg=AFQjCNF0FNstAzrJd4vS\_i5cnaRMjvL46w&bvm=bv.78677  
474,d.eXY>. Acesso em: 03 nov. 2014.

CARMO, Carlos Henrique Silva do; RIBEIRO, Alex Mussoi; CARVALHO, Luis Nelson Guedes de. Convergência de fato ou de direito? A influência do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais para pequenas e médias empresas. **Revista Contabilidade e Finanças da USP**, São Paulo, v. 22, n. 57, p. 242-262, set./out./nov./dez. 2011.

CATTY, James P. **IFRS: guia de aplicação do valor justo**. Trad. Francisco Araújo da Costa e Leonardo Zilio. 1. ed. rev. e atual. no Brasil. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico 01 – **Redução ao valor recuperável de ativos**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>> Acesso em: 31 mai. 2013.

\_\_\_\_\_. Pronunciamento Técnico 46 – **Mensuração do valor justo**. Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/395\\_CPC%2046%20\\_final.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/395_CPC%2046%20_final.pdf)>. Acesso em: 19 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Pronunciamento Técnico 28 – **Propriedade para investimento**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>> Acesso em: 31 mai. 2013.

\_\_\_\_\_. Pronunciamento Técnico 38 – **Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>> Acesso em: 31 mai. 2013.

FIPECAFI; YOUNG, Ernst &. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <<http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788522482061/page/iv>>. Acesso em: 18 out. 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIROTTI, Maristela. Brasil começa a adotar o IFRS na contabilidade de PMEs. **Revista brasileira de contabilidade**. No. 186, p.7-19, Nov/Dez, 2010.

HAIR JR., Joseph; et al. **Análise multivariada de dados**. 6ª.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto; SANTOS, Ariovaldo. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

KIESO, Donald E.; WEIGANT, Jerry J.; WARFIELD, Terry D. **Intermediate accounting – IFRS edition**. Vol 1. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, Inc., 2011.

LIMA, João Batista Nast de. **A relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no brasil**. 244 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-24032011-185955/pt-br.php>>. Acesso em: 18 out. 2014.

MACKEITH, John; COLLINS, Bill. **Financial accounting and reporting**. 2<sup>nd</sup> ed. London: MacGraw Hill Higher Education, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Valdiney Alves; LEMES, Sirlei. Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. **Revista Contabilidade e Finanças da USP**, São Paulo, v. 22, n. 56, p. 155-173, maio/jun./jul./ago. 2011.

**Secretaria da Receita Federal - SRF**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/contabilidade/iasb.htm>>. Acesso em: 18 out. 2014.

\_\_\_\_\_. Estatísticas do Simples Nacional. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/estatisticasSinac.app/Default.aspx>>. Acesso em: 05 Mar. 2015

STROHER, Angela Maria; FREITAS, Henrique. **Revista de Administração da USP Eletrônica**, São Paulo, v.1, n.1, art.7, jan./jun, 2008.

ANEXO A  
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA ENTREVISTA

Santa Maria, RS, 23 de março de 2015.

Prezado(s) senhor (es),

Para a conclusão de meu Curso de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Santa Maria, estou desenvolvendo uma pesquisa relacionada à percepção do Valor Justo em Santa Maria.

O valor justo é um critério de mensuração de ativos e passivos contemplado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e respaldado pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

Sabemos que a rotina na área contábil fiscal é intensa nas organizações contábeis em nosso município. Porém, a sua contribuição é importante para avaliar o grau de dificuldade de utilização desses conceitos no dia-a-dia.

Pedimos que V. Sa. se digne reservar alguns minutos para uma entrevista semi-estruturada e para responder um questionário, a fim de que se possam levantar dados que servirão de base para o meu trabalho de conclusão do curso.

Saliento que as informações aqui prestadas são confidenciais.

Quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários podem ser dirigidos ao meu orientador, prof. Jose Alexandre Magrini Pigatto, em seu e-mail: [pigatto71@gmail.com](mailto:pigatto71@gmail.com).

Certa da sua atenção, agradecemos desde já a sua colaboração.

Adriani

Contatos:

## ANEXO B

## 1ª Parte:

Informações demográficas

Organização contábil: \_\_\_\_\_ nº sorteio: \_\_\_\_\_

Entrevistador: \_\_\_\_\_

Forma jurídica da organização contábil:

( ) Pessoa física ( ) sociedade simples ( ) sociedade empresária (ex. Ltda).

Tamanho da carteira de clientes PJ: \_\_\_\_\_

%Tributados pelo Simples: \_\_\_\_\_

% Tributados pelo Lucro presumido \_\_\_\_\_

% Tributados pelo Lucro Real: \_\_\_\_\_

% ou número absoluto de imunes ou isentos: \_\_\_\_\_

Número de sócios: \_\_\_\_\_

Número de colaboradores e estagiários: \_\_\_\_\_

Formação do responsável técnico pela “área societária” da organização:

( ) nível médio ( ) nível superior ( ) pós *lato sensu* ( ) mestrado ( ) doutorado

Ano de conclusão do curso médio ou de graduação do respondente: \_\_\_\_\_

## 2ª Parte:

Neste questionário, a “área societária” refere-se ao que em muitas organizações contábeis denomina-se de “contabilidade”. Área societária, neste questionário não é escrita fiscal, nem área trabalhista e, tampouco, diz respeito à abertura, encerramento ou alteração da forma jurídica das empresas na junta comercial ou órgão equivalente.

FO		Sempre; Concordo ; Excelente	Frequentemen te; Concordo parcialmente; Bom	As vezes; Indiferente; Mais ou menos	Raramente Discordo parcialmente; Ruim	Nunca; Discordo totalmente; Péssimo
F1	Frequente cursos presenciais ou à distância de atualização na área fiscal:	5	4	3	2	1
F2	Frequente cursos presenciais ou à distância de atualização na área societária:	5	4	3	2	1
F3	Leio livros, periódicos ou mídias eletrônicas especializadas na área tributária:	5	4	3	2	1
F4	Leio livros, periódicos ou mídias eletrônicas especializadas na área societária:	5	4	3	2	1
F5	Meu conhecimento sobre a área tributária é:	5	4	3	2	1
F6	Meu conhecimento sobre pronunciamentos contábeis e sobre a área societária é:	5	4	3	2	1
TR		Sempre; Concordo ; Excelente	Frequentemen te; Concordo parcialmente; Bom	As vezes; Indiferente; Mais ou menos	Raramente Discordo parcialmente; Ruim	Nunca; Discordo totalmente; Péssimo
T1	O regime de tributação denominado “simples” e a simplificação da contabilidade inibem a adoção dos pronunciamentos do CPC:	5	4	3	2	1
T2	O tempo gasto com a contabilidade tributária restringe a adoção dos pronunciamentos do CPC:	5	4	3	2	1
T3	A não exigência pela autoridade fiscal de contabilidade de acordo com normas do CPC desestimula a sua adoção:	5	4	3	2	1
CT		Sempre; Concordo ; Excelente	Frequentemen te; Concordo parcialmente; Bom	As vezes; Indiferente; Mais ou menos	Raramente Discordo parcialmente; Ruim	Nunca; Discordo totalmente; Péssimo
C1	A produção de informações contábeis de acordo com os pronunciamentos CPC demandaria mão-de-obra adicional à organização contábil:	5	4	3	2	1
C2	A produção de informações contábeis de acordo com os pronunciamentos CPC demanda custos indiretos adicionais à organização contábil, tais como, treinamentos, assessoria especializada, etc:	5	4	3	2	1
C3	A produção de informações contábeis de acordo com os pronunciamentos CPC demanda investimentos em novos equipamentos e tecnologias da informação, tais como <i>software</i> , <i>hardware</i> , etc:	5	4	3	2	1
GI		Sempre; Concordo ; Excelente	Frequentemen te; Concordo parcialmente; Bom	As vezes; Indiferente; Mais ou menos	Raramente Discordo parcialmente; Ruim	Nunca; Discordo totalmente; Péssimo
G1	Os conselhos federal e regional de contabilidade me oferecem orientação para a adoção dos pronunciamentos do CPC:	5	4	3	2	1
G2	O sindicato dos contabilistas me oferece orientação para a adoção dos pronunciamentos do CPC:	5	4	3	2	1
G3	As instituições de ensino me oferecem educação continuada para a adoção dos pronunciamentos do CPC:	5	4	3	2	1
G4	As empresas de auditoria e consultoria me oferecem serviços para a adoção de pronunciamentos do CPC:	5	4	3	2	1
G5	Os meus fornecedores de <i>software</i> contábil me oferecem suporte para adoção dos pronunciamentos do CPC:	5	4	3	2	1
IN		Sempre; Concordo ; Excelente	Frequentemen te; Concordo parcialmente; Bom	As vezes; Indiferente; Mais ou menos	Raramente Discordo parcialmente; Ruim	Nunca; Discordo totalmente; Péssimo
I1	Os meus clientes utilizam as informações contábeis para a tomada de decisões gerenciais:	5	4	3	2	1
I2	Os meus clientes solicitam informações gerenciais:	5	4	3	2	1
I3	Os meus clientes questionam as informações que lhes são entregues:	5	4	3	2	1
I4	O conhecimento contábil dos meus clientes, em geral é:	5	4	3	2	1

## 3ª Parte:

Para cada uma das **questões** abaixo responda utilizando algarismos de 1 a 5, onde: 5 = sempre, 4 = frequentemente, 3 = às vezes, 2 = raramente, 1 = nunca.

P - 1.a	<b>Um ou mais dos meus clientes realizam investimentos de renda variável, tais como, em fundos de ações, fundos multimercado, fundos cambiais, fundo da dívida externa ou em outro investimento temporário com exposição a risco:</b>	( ) sim ( ) não				
P - 1.b	A avaliação dos investimentos temporários é realizada a valor de mercado:	5	4	3	2	1
P - 2.a	<b>Um ou mais dos meus clientes realizaram ou realizam o desconto de duplicatas a receber para antecipar o ingresso de recursos em caixa:</b>	( ) sim ( ) não				
P - 2.b	Quando eu sei que uma duplicata será descontada e eu conheço a taxa de desconto da financeira ou do banco, eu reduzo o valor da duplicata e registro a perda antes mesmo do seu desconto:	5	4	3	2	1
P - 3.a	<b>Um ou mais dos meus clientes realiza venda a prazo que isolada representa um valor expressivo no seu faturamento, com recebimento no curto prazo:</b>	( ) sim ( ) não				
P - 3.b	Eu registro uma venda a prazo, cujo montante é expressivo no faturamento da empresa, com ajuste a valor presente na receita e em duplicatas a receber de curto prazo:	5	4	3	2	1
P - 4.a	<b>Meus clientes possuem estoque de mercadorias para revenda:</b>	( ) sim ( ) não				
P - 4.b	Eu registro a desvalorização de alguns itens de estoques de mercadorias, ou seja, a perda decorrente do excesso do custo do item em estoque sobre o seu valor realizável líquido ou o seu valor de mercado:	5	4	3	2	1
P - 5.a	<b>Um ou mais dos meus clientes já adquiriu empresa de terceiros:</b>	( ) sim ( ) não				
P - 5.b	Quando ocorre a aquisição de um novo negócio por um cliente, eu identifico o valor de mercado dos ativos da empresa adquirida para fins de apuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura ( <i>Goodwill</i> ou fundo de comércio)	5	4	3	2	1
P - 6.a	<b>Um ou mais dos meus clientes possui imóveis que são mantidos para especulação, ou seja, que não serão utilizados na atividade fim da empresa:</b>	( ) sim ( ) não				
P - 6.b	Os imóveis mantidos para especulação são registrados periodicamente pelo seu valor de mercado:	5	4	3	2	1
P - 7.a	<b>Um ou mais dos meus clientes já trocou (permutou) ativo imobilizado por outro ativo imobilizado novo ou usado de terceiros, com ou sem compensação (torna) em dinheiro:</b>	( ) sim ( ) não				
P - 7.b	Eu registro no ativo o custo do ativo recebido na permuta como sendo o valor de mercado do ativo cedido à outra parte, mais o valor em dinheiro entregue ou menos o valor em dinheiro recebido.	5	4	3	2	1
P - 7.a	<b>Um ou mais dos meus clientes possui ativos biológicos (ex.: animais, florestas e pomares comerciais, etc.):</b>	( ) sim ( ) não				
P - 7.b	Eu registro o ativo biológico, a cada data de encerramento, pelo seu valor de mercado:	5	4	3	2	1
P - 8.a	<b>Um ou mais dos meus clientes produz produtos agrícolas (ex.: carne, leite, ovos, frutos, grãos, etc.):</b>	( ) sim ( ) não				
P - 8.b	Eu registro o produto agrícola, na data da colheita ou da coleta, pelo seu valor de mercado:	5	4	3	2	1
P - 9.a	<b>Um ou mais dos meus clientes já teve alguma operação descontinuada (uma divisão, filial, etc.):</b>	( ) sim ( ) não				
P - 9.b	Quando eu tomo conhecimento da operação descontinuada, os respectivos ativos são avaliados pela regra do custo ou valor de mercado (líquido das despesas de venda), dos dois o menor:	5	4	3	2	1
P - 10.a	<b>Um ou mais dos meus clientes possui ativo imobilizado:</b>	( ) sim ( ) não				
P - 10.b	Eu procedo a confrontação periódica entre o valor contábil dos itens do ativo (isolados ou em conjunto) contra o seu valor de mercado ou contra o valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados desse ativo (ou conjunto de ativos):	5	4	3	2	1
P - 11.a	<b>Um ou mais dos meus clientes possui ativo intangível (ex.: ágio por expectativa de rentabilidade futura – fundo de comércio; marcas, patentes, direitos de franquias, softwares, etc):</b>	( ) sim ( ) não				
P - 11.b	Eu procedo a confrontação periódica entre o valor contábil dos itens do ativo intangível (isolados ou em conjunto) contra o seu valor de mercado ou contra o valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados desse ativo (ou conjunto de ativos):	5	4	3	2	1

